

Passo a Passo para Obter Medicamentos de Alto Custo em Palmares-PE

1. Verifique se o medicamento está disponível pelo SUS
 - Consulte a **Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME)**.
 - Os medicamentos de alto custo fazem parte do **Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)**.
 - Em Palmares, a Secretaria Municipal de Saúde encaminha os pacientes à **III Regional de Saúde**, responsável pela dispensação.

2. Reúna os documentos necessários

Para solicitar medicamentos de alto custo pelo SUS:

- Cartão Nacional de Saúde (CNS)
- Documento de identidade (RG ou CPF)
- Comprovante de residência
- **Laudo de Medicamento Especializado (LME)** preenchido pelo médico
- Receita médica com posologia para 6 meses
- Exames que comprovem o diagnóstico
- Termo de Esclarecimento e Responsabilidade (quando exigido)

Você pode consultar o [Guia de Orientação ao Usuário da Farmácia de PE](<https://farmacia.saude.pe.gov.br>) para detalhes sobre cada patologia e os documentos exigidos.

3. Protocole a solicitação

- Leve os documentos à **Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde de Palmares**.
- O pedido será encaminhado à **Farmácia de Referência da III Regional de Saúde**.
- O prazo de análise é de até **30 dias**.

Quando o medicamento não está disponível pelo SUS: Processo Judicial

Se o medicamento não está na lista do SUS ou foi negado, você pode recorrer à Justiça. Veja como:

1. Documentação para ação judicial

- Prescrição médica detalhada com CID e justificativa técnica
- Laudos e exames que comprovem a doença
- Orçamentos do medicamento em farmácias
- Negativa formal do SUS
- Comprovante de renda (para demonstrar incapacidade de custear)
- Documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de residência)

2. Procure a Defensoria Pública ou um advogado especializado

- A Defensoria Pública pode ajudar gratuitamente.
- O advogado solicitará uma **liminar** para garantir o fornecimento imediato do medicamento, se houver urgência.

3. Requisitos para o juiz conceder o medicamento

- Registro do medicamento na ANVISA
- Comprovação da necessidade e urgência
- Ausência de alternativas eficazes no SUS
- Incapacidade financeira do paciente.

Observações Importantes

- A judicialização é um direito garantido pela Constituição Federal (art. 196).
- Medicamentos obtidos judicialmente devem ser retirados mensalmente e renovados a cada 6 meses.
- A judicialização pode ser mais rápida com liminar, mas exige documentação robusta e acompanhamento jurídico.